



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 0083/2017


O DEFENSOR PÚBLICO GERAL *em exercício*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA SDPG Nº 62/2016, que designou o Defensor Público, Dr. REGINALDO CORREIA MOREIRA, para substituir na 2ª e 3ª Defensoria Pública de Categoria Especial no período de 09/02/2017 a 23/02/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício

